



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

FESTIVAL DA CERVEJA EXTRABOM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011790/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: MARIO DE VARGAS COUTINHO Número: 725 Complemento: TERREO Bairro: CIVIT I Município:

SERRA UF: ES CEP:29168-013

CNPJ/MF nº: 03.845.717/0001-22

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ES

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2021 a 20/05/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2021 a 16/05/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção "Festival da Cerveja Extrabom" todas as pessoas físicas domiciliadas em território nacional que realizarem compras iguais ou superiores a 24 unidades da cerveja Brahma Duplo Malte 350ml (EAN - 7891991294942/ 7891991294959; Código interno 140716) nas lojas da Extrabom, somente durante o período da promoção.

a. A cada múltiplo exato de 24 unidades da cerveja Brahma Duplo Malte 350ml (EAN - 7891991294942/ 7891991294959; Código interno 140716) o participante terá direito a um cupom. Exemplos: Compra de 48 unidades, 2 cupons; compra de 35 unidades, apenas 1 cupom.

b. O participante receberá o(s) cupom (ns) no caixa, no ato da emissão da nota ou cupom fiscal.

c. O cliente não terá o direito de acumular a quantidade de unidades referentes ao produto em diferentes notas ou cupons fiscais.

d. Em situações de troca de mercadorias, o cliente somente terá direito a cupons sobre a diferença a ser adquirida, observando também a regra de múltiplos exatos de 24 unidades.

e. Os cupons serão válidos apenas para apuração que acontecer na loja em que o cupom for depositado.

O participante deverá preencher o(s) cupom(ns) com:

f. Dados pessoais do participante (nome completo, telefone, RG ou CPF, endereço completo, cidade, estado, CEP, e-mail – se houver);

g. Número do cupom ou nota fiscal;

Após o preenchimento do(s) cupom(ns), o cliente deverá depositá-los na urna localizada nas lojas Extrabom até a véspera do sorteio, sendo que, após o horário estipulado, as urnas serão lacradas. Os cupons depositados na urna terão sua validade apenas para a apuração que acontecerá na unidade em que o mesmo foi depositado na urna. Os cupons de outras unidades não serão acumulados para apurações futuras.

Não poderão participar produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcólicas com teor alcóólico acima de 13%, fumo e seus derivados.

Não poderão participar da promoção funcionários da Realmar Distribuidora Ltda. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha. O cumprimento desta cláusula será de responsabilidade da empresa promotora por meio de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual supermercado você concorre a cervejeiras Brahma Duplo Malte?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua do Comércio NÚMERO: 26 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Valparaíso

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29165-795

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. Abido Saad NÚMERO: 263 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Jacaraípe

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29173-180

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua dos Cravos NÚMERO: 102 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Feu Rosa

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29172-105

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eldes Scherrer Souza NÚMERO: sn COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Civit II

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29168-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cassiano Castelo NÚMERO: 82 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29176-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Braúna NÚMERO: 1168 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Colina de Laranjeiras

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29167-113

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Porto Canoa NÚMERO: 132 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: Porto Canoa

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29168-345

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Goiania NÚMERO: Qd 01 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados BAIRRO:

Serra Dourada II

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29171-590

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Central NÚMERO: 873 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados BAIRRO:

Laranjeiras

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29165-130

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 17/05/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Brasil NÚMERO: s/n COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados - Plaza Top

Life BAIRRO: São Diogo

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29163-165

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Fortaleza NÚMERO: 476 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados BAIRRO:

Itapoã

MUNICÍPIO: Vila Velha UF: ES CEP: 29101-572

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Governador Mário Covas NÚMERO: sn COMPLEMENTO: Extrabom

Supermercados BAIRRO: Marcílio de Noronha

MUNICÍPIO: Viana UF: ES CEP: 29135-320

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Manoel Joaquim dos Santos NÚMERO: 2 BAIRRO: Itacibá

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29150-270

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia do Sol NÚMERO: 5000 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

Boulevard Shopping BAIRRO: Jockey de Itaparica

MUNICÍPIO: Vila Velha UF: ES CEP: 29103-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Carlos Lindenberg NÚMERO: 1955 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: Glória

MUNICÍPIO: Vila Velha UF: ES CEP: 29122-355

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto NÚMERO: 156 COMPLEMENTO: Extrabom

Supermercados BAIRRO: Praia do Suá

MUNICÍPIO: Vitória UF: ES CEP: 29052-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua do Vale NÚMERO: 2 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados BAIRRO:

Cruzeiro do Sul

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29144-028

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. Espírito Santo NÚMERO: 21 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: Jardim América

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29140-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pedro Nolasco NÚMERO: 150 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Vila Rubum

MUNICÍPIO: Vitória UF: ES CEP: 29025-065

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Daniel Abreu Machado NÚMERO: 151 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Itararé

MUNICÍPIO: Vitória UF: ES CEP: 29047-540

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Fernando Ferrari NÚMERO: 2635 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Segurança do Lar

MUNICÍPIO: Vitória UF: ES CEP: 29072-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 18/05/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. José Maria Vivacqua Santos NÚMERO: 520 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Jardim Camburi

MUNICÍPIO: Vitória UF: ES CEP: 29090-160

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 19/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Alcantara Bourguignon NÚMERO: 90 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados
BAIRRO: Muquiçaba

MUNICÍPIO: Guarapari UF: ES CEP: 29215-450

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 19/05/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Getúlio Vargas NÚMERO: 175 COMPLEMENTO: Extrabom Express
BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guarapari UF: ES CEP: 29200-180
LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 19/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Beira Mar NÚMERO: 1932 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: Praia do Morro

MUNICÍPIO: Guarapari UF: ES CEP: 29216-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 19/05/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joaquim da Silva Lima NÚMERO: 455 COMPLEMENTO: Extrabom Express

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guarapari UF: ES CEP: 29200-260

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 19/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Davino Matos NÚMERO: 139 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guarapari UF: ES CEP: 29200-430

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 19/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Pç. Antonio Jorge Assef NÚMERO: 382 COMPLEMENTO: Extrabom

Supermercados BAIRRO: Muquiçaba

MUNICÍPIO: Guarapari UF: ES CEP: 29215-430

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 20/05/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Silvio Avidos NÚMERO: 777 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: São Silvano

MUNICÍPIO: Colatina UF: ES CEP: 29703-163

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 20/05/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Getúlio Vargas NÚMERO: 517 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados

BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Colatina UF: ES CEP: 29700-011
LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 20/05/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Jones dos Santos Neves NÚMERO: 504 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Mateus UF: ES CEP: 29930-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

DATA: 20/05/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 16/05/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod BR 101, KM 64 NÚMERO: 2063 COMPLEMENTO: Extrabom Supermercados BAIRRO: Santo Antônio

MUNICÍPIO: São Mateus UF: ES CEP: 29941-510

LOCAL DA APURAÇÃO: Área da Frente de Loja - Extrabom Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cervejeira 100 litros Brahma Duplo Malte 127 volts	1.990,00	1.990,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
32	63.680,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons depositados nas urnas em cada uma das lojas do Extrabom Supermercados serão encaminhados ao local da apuração e colocados em um recipiente centralizado, sendo que estas deverão ser lacradas, transportadas ao local da apuração e somente abertas instantes antes do início da apuração, a fim de evitar possíveis fraudes no manejo dos cupons. Desse recipiente serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários até que se encontre um cupom devidamente preenchido e com a resposta correta. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão invalidados os cupons que não estiverem legíveis, com dados pessoais incompletos, sem a resposta à pergunta da promoção, ou com resposta incorreta e sem a identificação do nº do RG ou CPF

Não terão validade os cupons que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, sendo válidos apenas os cupons originais impressos pela Realmar Distribuidora Ltda.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados serão comunicados pela empresa por meio de telefone e/ou telegrama.

A divulgação dos contemplados na promoção comercial ficará disponível no site da empresa (www.extrabom.com.br) e também pelas redes sociais oficiais (<https://www.facebook.com/extrabomsupermercados/>) (<https://www.instagram.com/extrabomsupermercados/>)

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao ganhador em seu domicílio sem ônus para o ganhador (a), ou seja, o mesmo não terá despesas para recebimento do prêmio. Será entregue pela equipe de marketing da empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 5º, mediante a assinatura do contemplado no recibo de entrega do prêmio, juntamente com as cópias autenticadas do RG e CPF (conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008).

a. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

b. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores,

por meio de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de cada apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 dias.

Os prêmios serão intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, nem poderão ser trocados por outro(s) produto(s) ou crédito na loja. Distribuição gratuita de prêmios sem ônus aos contemplados.

Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas participantes da promoção e no site da empresa (www.extrabom.com.br).

Ambos contemplados concordam, desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz, para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

Exibição dos prêmios: Imagens meramente ilustrativas no site www.extrabom.com.br. A empresa mandatária compromete-se a adquirir os prêmios em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva apuração de acordo com o Art. 15 SS 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela promotora, por meio do serviço de atendimento ao cliente no telefone 0800 282 8500 e, posteriormente, submetidas à SECAP ME.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 09/03/2021 às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AUU.PTA.HMC